RESOLUÇÃO Nº 188/2023-CONS

De 09 de outubro de 2.023

- APROVA REFORMA CAMPO DE FUTEBOL

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 02 de outubro de 2.023, no uso de sua competência nos termos da letra "g" do Artigo 66 do Estatuto Social, aprova a reforma do campo de futebol dá outras providências, e **RESOLVE:**

1. Considerando o ofício nº 3615/DIR, de 22 de setembro de 2023, que pede autorização para reforma e instalação do campo de futebol da AESJ do Clube de Campo, resolve o quanto segue;

2. Autorizar a reforma nos termos do ofício n. 3615/DIR, que sugere o valor máximo de R$ 1.531.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil reais);

3. Diante das deliberações desse Egrégio Conselho, a autorização fica condicionada à apresentação de cronograma físico financeiro da obra, bem como a Diretoria Executiva deverá prestar contas bimestralmente a esse Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, tendo em vista que os recursos que serão utilizados são oriundos da venda do imóvel da AESJ (Centro).

4. A prestação de contas deverá ser feita com tempo hábil para envio ao Conselho Fiscal e Comissão Permanente de Finanças do CD.

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2.023.

Vitor A. de Paiva Porto
Presidente

Wilson Katsumi Toyama
1º Secretário